



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 469/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de junho de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.547.919-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.369.819-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 149/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de junho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1287 Páginas 78-79 Ano: VI
Data: 04/07/2017